



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 248, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 312, de 11 de abril de 2017](#)

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.001954/2017-31, resolve:~~

~~Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Vice-Procurador-Geral da República, JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA, no período de 6 a 8 de abril de 2017, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, do 12º Fórum Econômico Mundial sobre a América Latina, a realizar-se entre os dias 5 e 7 de abril de 2017, em Buenos Aires, Argentina.~~

~~Parágrafo único. Os custos relativos à viagem estarão a cargo do Ministério Público Federal.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 28 mar. 2017. Seção 2, p. 65](#)